

# Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277  
CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

## DECRETO MUNICIPAL Nº7.342 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

*Dispões sobre autorização do Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros de contribuição à entidade que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 88, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar repasses financeiros de contribuição à entidade a seguir mencionada, no exercício de 2023.

**Parágrafo único** O repasse financeiro de contribuição, que perfaz um total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), será efetuado da seguinte forma:

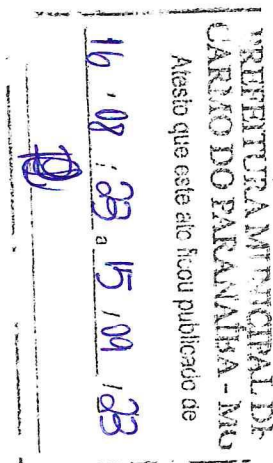
FUNÇÃO: 04 – Administração	
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral	
PROGRAMA: 0402 – Planejamento e Gestão Municipal	
Contribuição a AMAPAR	..... 120.000,00

**Art. 2º** O orçamento de 2023 contém dotação própria para cobertura do autorizado pelo artigo 1º.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam - se as disposições em contrário.

Carmo do Paranaíba/MG, 16 de agosto de 2023.



CESAR CAETANO DE ALMEIDA  
Assinado de forma digital por  
CESAR CAETANO DE ALMEIDA  
FILHO:91067898620  
Data: 2023.08.16 17:49:38  
+03'00'

César Caetano de Almeida Filho  
Prefeito de Carmo do Paranaíba – MG